



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio de Pádua

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3976/2021.

A **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** torna público que fica dispensada a licitação para celebração de contrato com o **Sr. Aloisio Carlos Tavares Ribeiro**, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 570.669.497-49 e portador da carteira de identidade nº04945044-8 DETRAN/RJ, neste ato representado por **SANTIAGO IMÓVEIS PÁDUA LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ pelo nº36.683.842/0001-32, localizada na Rua dos Leites, 39, salas 106/107, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, representada pelo seu bastante procurador Felipe da Silva Santiago, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis inscrito no CRECI/RJ 040363, para a **locação de imóvel residencial, para instalação e funcionamento do CREAS, localizado na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº37, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ**, com fulcro no **artigo 24, X, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel residencial, para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº706, Bairro Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: O imóvel em questão atende à necessidade operacional da Instituição, por ter as instalações necessárias para seu funcionamento. O prédio está localizado na via principal o que facilita o acesso aos usuários, viabiliza a ida a Delegacia, ao CMDCA, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura, facilitando as ações do mesmo.

VALOR GLOBAL: **R\$13.200,00** (treze mil e duzentos reais), referentes à **R\$2.200,00** (dois mil e duzentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme Laudos de Avaliação acostadas ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.


PRAZO: **06 (seis) meses** (01/09/2021 à 28/02/2022).

LOCATÁRIO: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº04.261.487/0001-17, com sede na Rua Dr. Ferreira da Luz, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, **Srª Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro**, portadora da carteira de identidade n.º11.203.912-8 DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº075.494.997-48.

LOCADOR: **ALOISIO CARLOS TAVARES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 570.669.497-49 e portador da carteira de identidade nº04945044-8 DETRAN/RJ, neste ato representado por **SANTIAGO IMÓVEIS PÁDUA LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ pelo nº36.683.842/0001-32, localizada na Rua dos Leites, 39, salas 106/107, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, representada pelo seu bastante procurador Felipe da Silva Santiago, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis inscrito no CRECI/RJ 040363.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, **31 de agosto de 2021.**


Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Matricula 18182 - 0
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social




Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Município de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Processo administrativo nº: 3976/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, nos termos do **artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93**, a dispensa decorrente do **processo administrativo 3976/2021** que tem por objeto a **locação de imóvel residencial, para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Rua Dr. Ferreira da Luz, nº706, Bairro Ferreira, Santo Antônio de Pádua/RJ**, e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, **31 de agosto de 2021.**



Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Claudinéia Valéria Cardoso Pinheiro
Matrícula 18182-0
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social